



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02  
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO  
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG  
TEL: (37) 3353-2165

### INDICAÇÃO Nº 30/2026

Exmo. Sr,

Vereador: Carlos Alberto Pinto

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Iguatama- MG

**Senhor Presidente,**

O vereador que está subscreve, no exercício do cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S<sup>a</sup>, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres edis, solicitando ao **Sr. Lucas Vieira Lopes**, que veja a possibilidade de estar murando e fazendo a instalação de câmeras de monitoramento na ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, em Garças de Minas. A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos alunos, professores, servidores e a todos que frequentam a referida instituição de ensino.

#### **Justificativa:**

A ausência de um fechamento adequado do espaço escolar expõe a comunidade a riscos, como a entrada de pessoas não autorizadas, além de comprometer a integridade do patrimônio público.

A construção do muro proporcionará um ambiente mais protegido, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades escolares.

Da mesma forma, a instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para a prevenção de incidentes, inibindo práticas indevidas e permitindo maior controle e acompanhamento da segurança no local.

Diante da relevância da medida para a proteção da comunidade escolar, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, em caráter de urgência.

Certo de merecer atenção e apoio dos nobres edis, reitero protesto de elevado apreço distinta consideração.

Iguatama/MG 19 de março de 2026.

|  |                   |
|--|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA                 |                   |
| Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> | Votação por 2 x 0 |
| SALA DAS SESSÕES 06/04/26                    |                   |
| PRESIDENTE DA CÂMARA                         |                   |
| VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA                    |                   |
| SECRETÁRIO                                   |                   |

CARLOS ALBERTO PINTO

Vereador 2025 a 2028.

